



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada capina e limpeza, na Praça localizada entre a Rua Marcos Francisco da Silva e a Rua Vicente Natalício Fonseca, no Bairro Residencial Solare Van Damme, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada capina e limpeza, na Praça localizada entre a Rua Marcos Francisco da Silva e a Rua Vicente Natalício Fonseca, no Bairro Residencial Solare Van Damme, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida praça é um espaço de convivência comunitária frequentemente utilizado por famílias, crianças e idosos, que buscam no local momentos de recreação, lazer e socialização. No entanto, o acúmulo de mato alto e a ausência de manutenção adequada têm comprometido a utilização segura e plena do espaço.

A vegetação excessiva cria um ambiente propício para o aparecimento de animais peçonhentos, como aranhas e escorpiões, além de servir como abrigo para vetores responsáveis pela proliferação de doenças, a exemplo do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Tal situação coloca em risco a saúde e a integridade física dos frequentadores, especialmente das crianças, que são mais vulneráveis.

Além disso, a manutenção adequada dos espaços públicos reflete diretamente na qualidade de vida da população, contribuindo para a valorização do patrimônio público, para o bem-estar dos moradores e para a promoção de um ambiente urbano mais seguro e agradável.

Diante do exposto, destaca-se a necessidade e a urgência da capina e limpeza da praça, garantindo que este importante espaço de convivência continue cumprindo sua função social de forma segura, saudável e acolhedora para todos os cidadãos.

Sala de reuniões, 15 de dezembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**